



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

Casa José Correia de Oliveira

EM 10 / 12 / 2021

REQUERIMENTO Nº 0240/2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, que verifique a possibilidade de apresentar Projeto de Resolução, dispondo sobre a criação do Código de Ética Parlamentar e sua respectiva Comissão, no âmbito desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, as Casas Legislativas, além de seu Regimento próprio, precisam instituir seu Código de Ética e respectiva Comissão, no sentido de disciplinar as condutas, quando não condizentes com o exercício do mandato. Também servem à transparência das atividades exercidas pelos Parlamentares.

Importante dizer que os representados precisam confiar em seus representantes e no Parlamento, para isso, é indispensável que os Agentes Políticos saibam usar adequadamente as prerrogativas que a Constituição lhes outorga para o pleno exercício de seus mandatos.

Isto posto, ensejamos a aprovação do presente Requerimento.

Gabinete do Vereador, 07 de dezembro de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

Vereador/Autor-

Recebido
07.12.21
11:24h
Tainara Maria